

*Câmara Municipal de Formosa do Oeste*

Avenida Brasília, 131 - Caixa Postal, 98 - CEP 85830-000

CGC 80403330/0001-67

Estado do Paraná

DECRETO LEGISLATIVO Nº 023/93.-

SÚMULA: Revoga Decreto Legislativo e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a letra a) do Item III do Artigo 19 do Regimento Interno deste Legislativo.

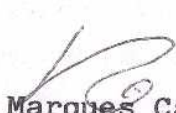
**R E S O L V E:**

Art. 1º - Fica revogado na sua íntegra o Decreto Legislativo nº 017/93, de 01 de Setembro de 1993.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Edifício da Câmara Municipal  
Formosa do Oeste, 01 de Novembro de 1993.-

  
Raimundo Marques Cavalcante

= PRESIDENTE =

Publicado no Órgão Oficial do Município

Em, 07, 11, 93  
Edição nº 795 Página nº 06 do  
Caderno nº

  
Secretário Executivo